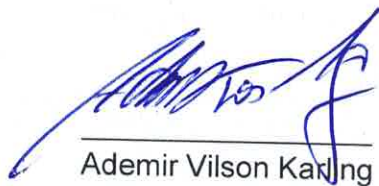


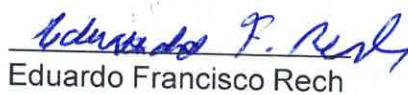
ATA Nº 002 DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão de Inventário de Bens de Consumo, do Poder Executivo do Município de Chapada-RS, presencialmente, com a participação dos membros Jacira de Fátima Gehrke – matrícula 2049-4, Eduardo Francisco Rech – matrícula 3037.6 e Ademir Vilson Karling – matrícula 1079.0. Iniciada à reunião tratou-se de situar os integrantes da comissão quanto ao inventário de Bens de Consumo, para fins do cumprimento do disposto no art. 2º, inciso IV, alínea “c”, da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Para esclarecer a respeito dos procedimentos, cabe destacar que o Município não possui no momento comissão específica para realização de inventário de bens de consumo, tarefa assumida neste ano pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais. Foi destacado que a prefeitura não possui um almoxarifado central e nem um sistema informatizado integrado. Os diversos setores possuem seus estoques de material para consumo e realizam seu próprio controle. Na área da saúde foi verificado o controle da farmácia que é feito com sistema próprio, onde são realizados inventários periódicos. Na área da educação o controle de material de expediente e de merenda escolar é feito separadamente de forma manual. A comissão recebeu a informação que nas escolas há os responsáveis pelo almoxarifado que cuidam basicamente do material de expediente e de limpeza. Quanto a merenda escolar não há formação de estoque e os alimentos são adquiridos e logo destinados ao consumo nas escolas, sendo realizado controle em papel. Foi verificado que há um estoque de material de higiene e limpeza para as escolas que é entregue conforme solicitação. Os demais setores possuem seus estoques de material de consumo, mas atualmente não há um controle informatizado. O setor de compras informou que é feita a conferência dos materiais quando do recebimento e separado por secretarias e tipos de recurso, mas não é registrado entrada em sistema e nem saída dos referidos materiais. Será verificado com a administração a possibilidade de implantação de um controle informatizado centralizado para que seja possível realizar os levantamentos físicos e quantitativos fidedignos dos bens de consumo em almoxarifado e se adequar a legislação e ter controle sobre quem retira e utiliza os materiais até para que os bens sejam utilizados de



forma mais racional possível. Na sequência, foi efetuada a leitura e aprovação da presente Ata. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada e assinada pelos presentes.


Ademir Wilson Karling


Eduardo Francisco Rech


Jacira de Fátima Gehrke

ATA Nº 002 DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE BENS DE VALORES

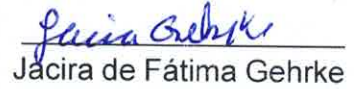
Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão de Inventário de Valores em Tesouraria, do Poder Executivo do Município de Chapada-RS, presencialmente, com a participação dos membros Jacira de Fátima Gehrke – matrícula 2049-4, Eduardo Francisco Rech – matrícula 3037.6 e Ademir Vilson Karling – matrícula 1079.0. Também participaram da reunião, a tesoureira Roberta Wagner Hendges e a contadora Maria Cristina de Quadros. Inicialmente tratou-se do objetivo dessa reunião que é tomar conhecimento dos resultados do inventário de valores em tesouraria do exercício de 2023, para fins do cumprimento do disposto no art. 2º, inciso IV, alínea “c”, da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Inicialmente foi destacado que o Município não possui no momento comissão específica para realização de inventário de valores, tarefa esta assumida pela comissão de inventário de bens patrimoniais. Quanto ao inventário do ano de 2024, são valores identificados no Caixa, em espécie R\$ 2.790,73 (dois mil, setecentos e noventa reais e setenta e três centavos). Referente a posição das contas da prefeitura há diferenças de valores que não foram encontrados na conciliação bancária nas seguintes contas: Banrisul RPPS Retenções R\$ 0,90, Banco do Brasil FPM - R\$ 564,53 Banco do Brasil Recurso Livre – R\$ 564,53, Banco do Brasil PBF-PAIF SCFV – R\$ 090, Banco do Brasil PM Aldir Blanc – R\$ 399,17, Caixa Econômica Federal Livre – R\$ 2.387,90, Caixa Div. Saúde – R\$ 4,76, Banrisul Retenções Salários – R\$ 9.969,74, Banrisul Livre – R\$ 111.987,57, Banrisul Cobrança Bancaria – R\$ 20.459,14, Banrisul Out. Rec. Saúde ASPS – R\$ 1.813,31, Banrisul MDE – 124.574,65, Banrisul FMAS – R\$ 3.850,92, Sicredi Livre – R\$ 127,80. Não foram identificados cheques sem compensação bancária e não foram localizados outros documentos ou títulos em poder da Tesouraria. Na sequência a Tesoureira e a Contadora se prontificaram a realizar os devidos ajustes contábeis para sanar as diferenças apontadas. Por fim, os membros do Comissão agradeceram a presença de todos sendo sugerido o encaminhamento das orientações e formulários de inventário aos setores de Tesouraria, Contabilidade, Controle Interno e Gabinete. Na sequência,



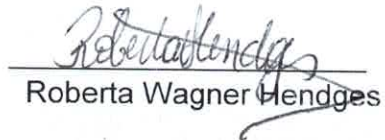
foi efetuada a leitura e aprovação da presente Ata. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada e a ata assinada pelos presentes.


Ademir Vilson Karling


Eduardo Francisco Rech


Jacira de Fátima Gehrke


Maria Cristina de Quadros


Roberta Wagner Mendes

ATA Nº 020/2025 DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS

Aos trinta dias do mês de dezembro de 2024, reuniu-se, a Comissão de Inventário, avaliação e reavaliação dos Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Chapada-RS, designada pela Portaria nº 332/2023, de 27 de junho de 2023, composta pelos servidores Jacira de Fátima Gehrke – matrícula 2049-4, Eduardo Francisco Rech – matrícula 3037.6 e Ademir Vilson Karling – matrícula 1079.0, a fim de avaliar e relatar os trabalhos atinentes ao inventário dos bens patrimoniais pertencentes do Poder Executivo e os que lhe são cedidos, para fins do disposto no art. 2º, inciso IV, alínea “c”, da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e do Decreto Municipal nº 119/2023, art. 6º. Iniciada a reunião, foi comentado a respeito do tombamento de bens adquiridos pela municipalidade no ano de 2024. Foi relatado que ocorreu uma certa dificuldade de identificar o destino dos bens novos adquiridos pois nas Notas de Empenho ou Notas Fiscais não constava essa informação. Foi sugerido que se solicitasse ao setor de empenho para no momento do encaminhamento das Notas Fiscais as respectivas Secretarias informem o destino dos bens. Em seguida tratou-se sobre o inventário dos bens da Secretaria da Saúde em especial aqueles locados no antigo CAIS da Rua Marechal Deodoro. Durante o levantamento havia ainda movimentação desses bens como possibilidade de utilização para outros setores. A comissão se dirigiu ao local com a presença do Secretário da Administração Eloi Arty Auler e com a coordenadora da Secretária da Educação Eny do Nascimento onde foi possível encaminhar para uso em escolas de diversos bens daquele local. Na ocasião foi definido que os demais bens inservíveis ou danificados seriam encaminhados para uma sala do Ginásio Municipal para posterior desfazimento e baixa, conforme a legislação. Foi comentado que a comissão definiu duas salas Ginásio Milton Kissmann Kamphorst como local de destinação desses bens inservíveis de todos setores da municipalidade até o desfazimento. Ficou definido que durante o inventário a ser realizado no ano de 2025 será orientado aos responsáveis de todos os setores que havendo bens inservíveis essa informação deverá ser repassada a comissão para que os bens sejam encaminhados com devido registro de movimentação evitando que bens sejam descartados incorretamente. Como mencionado em atas anteriores, há uma considerável quantidade de bens



alocados como centro de custos "não encontrados", que são bens possivelmente descartados sem o devido registro. Na sequência foi tratado a respeito da nova exigência contábil referente ao tombamento e depreciação de bens relacionados a infraestrutura constante em bens públicos especialmente as constantes nos logradouros públicos como passeios, pavimentação e demais estruturas. Devido ao tempo exíguo no final do ano foi acertado que seria feito o lançamento do valor de avaliação dos principais logradouros da cidade. Para realização desses lançamentos foi solicitado ao setor de engenharia um parecer técnico com valores para realização de obras de pavimentação bem como a respectiva vida útil desses melhoramentos de infraestrutura. Em seguida a comissão tratou do inventário realizado que teve como finalidade principal comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada órgão ou unidade administrativa. Foram relatadas as dificuldades que aconteceram, visando fazer um plano de ação para o futuro. Diversos bens inservíveis foram realocados para a salas do Ginásio Municipal. Os integrantes da comissão com apoio do responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Marcos Roberto Wagner se dirigiram aos Ginásio para fazer um levantamento de todos bens que já haviam sido realocados naquele local em outros períodos. Será encaminhado ao Setor de Licitação pedido para realização do desfazimento desses bens conforme a legislação. Quanto as movimentações de bens entre os diversos setores, sem que seja informado a comissão, ficou definido que será sugerido a administração a elaboração de decreto atualizado para regular essa movimentação. Ficou definido que será solicitada uma reunião com a administração municipal para tratar da resolução da questão daqueles bens lançados como não encontrados e mesmo para tratar do desfazimento dos bens inservíveis. Como total de bens cadastrados, entre móveis, imóveis e infraestrutura, temos a quantidade de 7.742(sete mil, setecentos e quarenta e dois) itens, que atualmente somam o valor de R\$ 101.723.674,93 (cento e um milhões, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos). Na sequência foi efetuada a leitura e aprovação desta ata. Nada mais havendo para tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pela comissão.


Ademir Vilson Karling


Eduardo Francisco Rech


Jacira de Fátima Gehrke